



PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE PARA TODOS
FACULDADE DA PREFEITURA

Prefeitura do Município de Porto Velho
Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura

I ERRATA DO EDITAL Nº. 002/CGFP/2018

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA FACULDADE DA PREFEITURA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 14.278, de 12 de agosto de 2016, PUBLICA I Errata junto ao Edital nº. 002/CGFP/2018, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA FACULDADE DA PREFEITURA, instituído pela Lei Municipal nº. 2.284, de 04 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que estão abertas, de **03 de dezembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019**, as inscrições do Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo integrais em cursos de graduação de nível superior, autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, em Instituições de Ensino Superior Privadas (IES).

LEIA-SE:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA FACULDADE DA PREFEITURA, instituído pela Lei Municipal nº. 2.284, de 04 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que estão abertas, de **03 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019**, as inscrições do Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo integrais em cursos de graduação de nível superior, autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, em Instituições de Ensino Superior Privadas (IES).

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2018.

Marta Souza Costa Brito
Presidente do Conselho Gestor
Biênio 2018/2020

Augusto de Souza Leite
Vice-Presidente do Conselho Gestor
Biênio 2018/2020